



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº 1.660 de 28/05/1996 – Alterada pelas leis: Lei nº 1.847 de 02/04/2002 – e pela  
Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social  
no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

Rua Lacerdino Rocha, nº 199 – Centro – Tel.: 3271-3229.  
CEP 35650-000 – Pitangui/MG

## RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de indicação de novos membros realizado através do ofício de nº 237/2021, em cumprimento ao que determina o art. 23, inciso I letra C, da Lei Municipal nº 2.267/2014, representantes do Governo Municipal, no segmento para representação do “Órgão Gestor da Política Pública de Saúde”.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião ordinária no dia 16 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 1.660 de 28/05/1996 – Alterada: Lei nº 1.847 de 02/04/2002 – Alterada pela Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

### Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação de novos membros realizado através do ofício de nº 237/2021, em cumprimento ao que determina o art. 23, inciso I letra C, da Lei Municipal nº 2.267/2014, representantes do Governo Municipal, no segmento para representação do “Órgão Gestor da Política Pública de Saúde”, segue abaixo os novos membros aprovados conforme a indicação citada:

### Representantes do “Órgão Gestor da Política Pública de Saúde”:

**Titular:** Silvana Bernardo da Silva

CPF: 053.942.716-07

**Suplente:** Natanael Aguiar Airão

CPF: 119.961.356-86

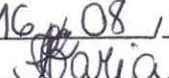
§ Único – A aprovação foi unânime e encontra-se devidamente registrada em ata, disponível na secretaria executiva do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Resolução 28/21 foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Faço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.

Pitangui/MG, 16 de 08 / 21.

  
Assinatura  
Amélia Karine P. Faria  
Matricula: 7453  
Prefeitura Municipal de Pitangui

  
Bruna Karla da Silva  
Presidente do CMAS

Pitangui/MG, 16 de Agosto de 2021.